



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 106/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.221.970/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **Idejaime Ferreira dos Santos**, portador do CPF n.º 519.863.539-15, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica através deste **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** referente a diminuição de 3 dias no contrato nº 106/2015.

Portanto o contrato que era de 99 dias – Transportes de alunos Linha 08 EBM Guilhermina Veiga Ferreira R\$ 9.900,00 passará a ser de 96 dias – Transportes de alunos Linha 08 EBM Guilhermina Veiga Ferreira R\$ 9.600,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito
Contratante

IDEJAIME FERREIRA DOS SANTOS
Contratada
Idejaime Ferreira dos Santos

Visto: **DOUGLAS ANTÔNIO CONCEIÇÃO**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00